



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO N.º 84, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera representantes do Conselho Municipal do
FUNDEB de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Alterada a alínea C do **Art.1º** do Decreto nº161/2019, que passa a
vigorar com a seguinte redação:

c) 01 representante dos diretores das escolas básica públicas:

TITULAR: Andressa Vial Pinto

SUPLENTE: Daili Terezinha Lucas

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal